



Decreto N° 94 - de 04 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 104.190,10 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.190,10 (cento e quatro mil, cento e noventa reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	195,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	195,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	195,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.139,50
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.639,50

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.930,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.350,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.280,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	30.919,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.700,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.300,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	49.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.700,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	56.700,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.950,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.950,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.950,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.050,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	575,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	575,60

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.375,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	104.190,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **104.190,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito



2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	578,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	578,07
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	578,07
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	195,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.286,92
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	763,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.245,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.245,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.497,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.497,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.497,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.300,00
2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	139,50
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	10.500,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	9.935,83
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.700,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	294,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.869,50
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.869,50
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	794,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	794,25
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	1.287,32
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	275,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.562,65
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.356,90
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	10.800,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	49.700,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.320,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.820,38
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	62.820,38
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	771,93
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	1.700,00
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	488,19
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	1.461,81
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	590,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.011,93
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	235,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	235,72
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.247,65
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	575,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	575,60
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	575,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	104.190,10
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	104.190,10



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
